



Assembleia Municipal da Covilhã

EDITAL N.º 03/2020

ADIAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL

--- **DR. JOÃO JOSÉ CASTELEIRO ALVES**, Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b), do n.º 1, do artigo 30.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

--- **FAZ PÚBLICO**, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o seguinte: -----

--- Considerando a Nota Informativa da DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais e nos termos previstos no artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que consagra medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus, procede à ratificação dos efeitos do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março e aprova as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS - CoV – 2, agente causador da doença COVID 19;-----

--- Considerando as medidas internas de funcionamento para os colaboradores da Câmara Municipal, tendo em conta a atual situação de evolução da pandemia, e decretado que foi o Estado de Emergência no País, designadamente a implementação do regime de teletrabalho e de rotatividade de colaboradores; -----

--- A Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no presente mês de abril fica adiada, devendo ser realizada até ao dia 30 de junho de 2020 e, a Sessão Solene Comemorativa do 46.º Aniversário do 25 de Abril não se realizará. -----

--- Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio do edifício dos Paços do Concelho e Sedes de Junta de Freguesia. -----

Covilhã, 03 de abril de 2020

O Presidente,

(João José Casteleiro Alves, Dr.)